



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 4.174/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, destinado a ações socioassistenciais da Secretaria de Assistência Social do Município de Itaituba, com a inclusão das Atividades nas Leis do PPA (2022/2025), LDO 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAITUBA, Estado do Pará, fazendo uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (**Lei nº 4.057/2024**), da Prefeitura Municipal de Itaituba no valor de **R\$ 2.881.350,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e um mil e trezentos e cinquenta reais)**, para atender programa não contemplado no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social em vigor, conforme classificação funcional especificadas abaixo:

UNIDADE	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
1516 - Fundo Municipal de Assistência Social	08 – Assistência Social	244 – Assistência Comunitária	1010 - Gestão administrativa da Assistência	2.164 - Manutenção do Projeto Ginástica nas Praças	3.1.90.04.00	15000000	125.000,00
					3.1.90.13.00	15000000	26.250,00
					3.3.90.30.00	15000000	28.800,00
					3.3.90.36.00	15000000	5.000,00
					3.3.90.39.00	15000000	10.000,00
					4.4.90.52.00	15000000	20.000,00
subtotal							215.050,00
1516 - Fundo Municipal de Assistência Social	08 – Assistência Social	122 – Administração Geral	1010 - Gestão administrativa da Assistência	2.165 - Manutenção do setor de Vigilância socioassistencial	3.3.90.30.00	15000000	24.000,00
Subtotal							24.000,00
1516 - Fundo Municipal de Assistência Social	08 – Assistência Social	244 – Assistência Comunitária	1010 - Gestão administrativa da Assistência	2.166 - Manutenção do Projeto Casamento Comunitário	3.3.90.30.00	15000000	30.000,00
					3.3.90.36.00	15000000	20.000,00
					3.3.90.39.00	15000000	250.000,00
Subtotal							300.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba
Gabinete do Prefeito

1516 - Fundo Municipal de Assistência Social	08 – Assistência Social	244 – Assistência Comunitária	1010 - Gestão administrativa da Assistência	2.167 - Manutenção da Lancha da Assistência Social (LAS)	3.1.90.04.00	16600000	32.000,00
					3.1.90.13.00	16600000	7.000,00
					3.3.90.30.00	16600000	16.500,00
					3.3.90.36.00	16600000	10.000,00
					3.3.90.39.00	16600000	10.000,00
Subtotal							75.500,00
1516 - Fundo Municipal de Assistência Social	08 – Assistência Social	244 – Assistência Comunitária	1010 - Gestão administrativa da Assistência	2.168 - Manutenção do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA	3.1.90.04.00	15000000	49.600,00
					3.1.90.13.00	15000000	10.500,00
					3.3.90.30.00	15000000	15.000,00
					3.3.90.36.00	15000000	10.000,00
					4.4.90.52.00	15000000	5.000,00
Subtotal							90.100,00
1516 - Fundo Municipal de Assistência Social	08 – Assistência Social	244 – Assistência Comunitária	1010 - Gestão administrativa da Assistência	2.169 - Manutenção da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	3.1.90.04.00	15000000	65.000,00
					3.1.90.13.00	15000000	13.700,00
					3.3.90.30.00	15000000	15.000,00
					3.3.90.36.00	15000000	18.000,00
					3.3.90.39.00	15000000	18.000,00
					4.4.90.52.00	15000000	10.000,00
Subtotal							139.700,00
1516 - Fundo Municipal de Assistência Social	08 – Assistência Social	241 – Assistência ao Idoso	1010 - Gestão administrativa da Assistência	2.170 - Manutenção do Conselhos do Idoso	3.3.90.48.00	15000000	5.000,00
					3.3.90.30.00	15000000	6.000,00
					3.3.90.36.00	15000000	5.000,00
					3.3.90.39.00	15000000	5.000,00
					4.4.90.52.00	15000000	3.000,00
Subtotal							24.000,00
1516 - Fundo Municipal de Assistência Social	08 – Assistência Social	242 – Assistência ao Portador de Deficiência	1010 - Gestão administrativa da Assistência	2.171 - Manutenção do Conselho do Deficiente	3.3.90.48.00	15000000	5.000,00
					3.3.90.30.00	15000000	6.000,00
					3.3.90.36.00	15000000	5.000,00
					3.3.90.39.00	15000000	5.000,00
					4.4.90.52.00	15000000	3.000,00
Subtotal							24.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

Gabinete do Prefeito

1516 - Fundo Municipal de Assistência Social	08 – Assistência Social	244 – Assistência Comunitária	1010 - Gestão administrativa da Assistência	2.172 -Manutenção do Conselho da Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA	3.3.90.48.00	15000000	5.000,00
					3.3.90.30.00	15000000	6.000,00
					3.3.90.36.00	15000000	5.000,00
					3.3.90.39.00	15000000	5.000,00
					4.4.90.52.00	15000000	3.000,00
Subtotal							24.000,00
1516 - Fundo Municipal de Assistência Social	08 – Assistência Social	241 – Assistência ao Idoso	1010 - Gestão administrativa da Assistência	2.173 - Manutenção da Instituição de Longa Permanência para Idoso - ILPI	3.1.90.04.00	15000000	1.300.000,00
					3.3.90.30.00	15000000	425.000,00
					3.3.90.33.00	15000000	50.000,00
					3.3.90.36.00	15000000	25.000,00
					3.3.90.39.00	15000000	15.000,00
					4.4.90.52.00	15000000	150.000,00
Subtotal							1.965.000,00
Total Geral							2.881.350,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face ao presente crédito, correrão à conta dos recursos previsto no artigo 43, § 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme classificação abaixo:

UNIDADE	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
1516 - Fundo Municipal de Assistência Social	08 – Assistência Social	244 – Assistência Comunitária	1010 - Gestão administrativa da Assistência	1.083 -Implantação e Manutenção de Unidade de alimentação Nutricional - "Restaurante Popular"	3.3.90.30.00	15000000	45.000,00
					3.3.90.36.00	15000000	30.000,00
					4.4.90.51.00	15000000	20.000,00
					4.4.90.52.00	15000000	50.000,00
subtotal							145.000,00
1516 - Fundo Municipal de Assistência Social	08 – Assistência Social	244 – Assistência Comunitária	1010 - Gestão administrativa da Assistência	2.152 - Manutenção das Ações de Acolhimento a Mulheres Vítimas de violência	3.3.90.30.00	15000000	10.000,00
					3.3.90.33.00	15000000	10.000,00
					3.3.90.36.00	15000000	50.000,00
					3.3.90.39.00	15000000	10.000,00
Subtotal							80.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

Gabinete do Prefeito

1213 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	15 – Urbanismo	451 - Infra Estrutura Urbana	0502 - Vias e Logradouros	1.052 - Recuperação e recapamento Asfáltico de Vias Públicas	4.4.90.51.00	15000000	2.656.350,00
Subtotal							2.656.350,00
Total Geral							2.881.350,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a inclusão das atividades de que trata o art. 1º da presente Lei no Plano Plurianual (PPA 2022/2025 - Lei nº 3.696/2021) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO nº 3.935/2023).

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaituba, em 23 de dezembro de 2024.

Valmir Climaco de Aguiar
Prefeito Municipal